



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

EMENDA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

TÍTULO DO PROGRAMA: Economia da Cultura e Diversidade

Código: 0111 Valor global do Programa: R\$ 2.677.000,00

PROJETO 2: Cultura: Expressão simbólica e cidadã

Objetivo: Reconhecer, apoiar e divulgar iniciativas e projetos de relevância cultural, social e econômica com origem nos segmentos artísticos da diversidade cultural da cidade.

Órgão responsável pelo objetivo: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Código	Descrição
214/243/234	Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

INDICADORES VINCULADOS AO PROJETO

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de eventos apoiados do calendário permanente;	Unidade	2013	02
Número de eventos / espetáculos / projetos, oriundos da comunidade, apoiados;	Unidade	2013	05
Número de pessoas / público;	Unidade	2013	5.600
Número de artistas / grupos / entidades participantes e incentivadas.	Unidade	2013	80

METAS VINCULADAS AO PROJETO (2014)

Proporcionar, a realização de 06 iniciativas que abranjam o patrimônio imaterial (como semana Farroupilha, entre outras) e que sejam focadas no calendário permanente do município;

Participar de, 06 projetos e iniciativas, voltadas à diversidade do povo pelotense, dando visibilidade e suporte aos agentes culturais, valorizando eventos como Semana da Consciência Negra, Parada LGBT, Festa da Colonização Alemã; inserindo-as no calendário permanente do município;

Assegurar apoio a, pelo menos, 04 eventos relevantes estimulando a participação de artistas locais em iniciativas como a Feira do Livro, o Festival Internacional SESC de Música, o Festival de Jazz, entre outros.

INICIATIVAS VINCULADAS AO PROJETO (2014)

Descrição	Orçamentário		Regionalização
	Sim	Não	
Apoiar iniciativas e projetos inspirados e voltados ao patrimônio imaterial;	x		Município
Valorizar e investir em iniciativas e projetos ligados a diversidade do povo pelotense;	x		Município

Câmara Munic de Pelotas-30-Out-2013-10:54-007442-1/2

26

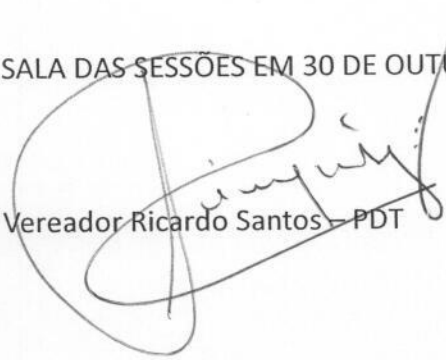


CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

EMENDA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Amparar e estimular programas permanentes, eventos e espetáculos que estimulem a circulação, difusão, divulgação das cadeias produtivas da cultura e a ampliação ao acesso à cultura;	X		Município
Amparar a Semana da Consciência Negra;	X		Município
Amparar o Movimento Hip Hop;	X		Município
Amparar a Festa de Iemanjá;	X		Município
Amparar a Parada LGBT.	X		Município
Marcha para Jesus	X		Município

SALA DAS SESSÕES EM 30 DE OUTUBRO DE 2013.


Vereador Ricardo Santos – PDT


Vereador Ademir Fernandes de Ornel – Presidente